

PORTARIA Nº 11/2024
De 21 de Maio de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº091/2024 - Data: de 21
de maio de 2024.**

Súmula: Divulga o quadro de matrículas efetivadas nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando a supremacia do interesse público;

Torna público:

Art. 1º A divulgação do quadro de matrículas efetivadas, nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

Instituição	Matrículas Efetivadas Educação Infantil	Matrículas Efetivadas Ensino Fundamental	Matrículas Efetivadas Educação Especial	Total Matriculados
E.M Arnaldo Busato	22	58	3	83
E.M Joaquim K. Matsumoto	45	78	4	127
E.M Nossa Senhora de Fátima	18	52	4	74
E.M Santa Cecília	35	63	2	100
E.M Santa Maria	26	49	-	75
E.M São Francisco de Assis	19	60	-	79
Total de Alunos	165	360	13	358

Art. 2º Havendo desistência de vagas, a substituição será realizada no mesmo grupo de atendimento.

Art. 3º As vagas ocasionadas pela desistência das famílias, serão ocupadas, preferencialmente, por crianças encaminhadas pelos órgão de proteção a criança, mediante parecer da Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022